DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH N º 1585 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2017/2018 ao Funcionário (a), RAFAEL CESAR MAFEI RG.N° 34.161.767-2 SSP/SP inscrito no CPF. N° 366.112.588-50 para serem gozadas a partir de 04/08/2021 a 02/09/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE AGOSTO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Republicada por erro de digitação

PORTARIA RH Nº 1586 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 05(cinco) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 31/05/2013 a 30/05/2018 ao Funcionário (a), MARILENE DONIZETI MAXIMO DE ALVARENGA RG. N° 18.333.628 SSP/SP e do CPF. N° 152.097.448-50 efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL para serem gozados a partir de 02/08/2021 a 06/08/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE AGOSTO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1587 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 12(doze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), CACILDA GOMES DA SILVA REIS RG.N° 19.967.397-4 SSP/SP inscrito no CPF. N° 658.717.239-34 para serem gozadas a partir de 03/08/2021 a 14/08/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE AGOSTO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1588 DE 04 DE AGOSOTO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria de N° 1568 de 27 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município na data de 28 de Julho de 2021, Edição n° 785, pagina de n°2, a partir de 30 de Julho de 2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE AGOSTO 2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1589 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/12/2006 a 30/11/2011 ao Funcionário (a), ERIKA RENATA PENAROTI CARDOSO RG. N° 26.647.553-X SSP/SP e do CPF. N° 278.125.038-44 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO para serem gozados a partir de 09/08/2021 a 07/09/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE AGOSTO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.127 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

"Designa servidor para função de Pregoeiro - Interino".

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa, a servidora municipal Sra. LECY DE OLIVEIRA, RG nº 27.412.980-2 para a função de "Pregoeiro – Interino", considerando a Portaria nº 5.047 de 05 de janeiro de 2021 e Portaria RH n º 1.579 de 03 de agosto de 2021, durante o período de 03/08/2021 a 01/09/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 05 DE AGOSTO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Pregão nº 025/2021 – Processo n. 077/2021.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação aos vencedores do certame, ou seja, à empresa SILVIO DE ALMEIDA AUGUSTO-ME, pelo valor global de no R$ 136.750,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Sales/SP, 04 de agosto de 2021.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO n. 077/2021
PREGÃO n. 025/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADO DE BORRACHARIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

CONTRATADA: SILVIO DE ALMEIDA AUGUSTO-ME

VALOR TOTAL: R$ 136.750,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA: 04/08/2021

Outros atos

NOTIFICAÇÃO/DECISÃO
Processo nº 0115/2020
Pregão nº 39/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA COM ENTREGA IMEDIATA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS USADOS EM ANÁLISE E TRATAMENTO DE ÁGUA, MEDIANTE REQUISIÇÕES, PARA SEREM UTILIZADOS NO LABORATORIO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Tendo em vista as informações trazidas aos autos do processo licitatório supra citado, que relatam a ineficiência técnica e dificuldades no fornecimento, DECIDO, pelo cancelamento do saldo remanescente do item 12 (DPD PK100, para cloro livre, utilizado em calorímetro digital para 10ml de amostra) da Empresa vencedora Linecontrol Comercio Importação e Exportação Ltda.

Notifique-se, publique-se.

Sales, 04 de Agosto de 2021.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração